EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
28/04/22 às 14h

SEGURADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

Dúvidas: (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

PORTO SEGURO · Azul Seguros · Liberty Seguros · YOUSE · essor seguros

ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO ATÉ DIA 29/04 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393.**

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

ROGÉRIO MENEZES DESDE 1989 LEILOEIRO OFICIAL

FAÇA SEU CADASTRO!

Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº065/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **28/04/2022 às 14h**.

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: **www.rogeriomenezes.com.br**

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – **Para Pessoa Física:**

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – **Para Pessoa Jurídica:**

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. **DA VISITAÇÃO:**

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **28/04/2022** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. **DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:**

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade.** O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. **DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:**

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. **DO LANCE CONDICIONAL:**

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - **DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO**

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. **DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:**

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **28/04/2022 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. **CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:**

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site** www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. **DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:**

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R$ 450,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R$ 1.300,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R$ 3.000,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R$ 320,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R$ 1.150,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R$ 0,00 a R$ 999,99	R$ 200,00
R$ 1.000,00 a R$ 2.999,99	R$ 300,00
R$ 3.000,00 a R$ 5.999,99	R$ 500,00
R$ 6.000,00 a R$ 9.999,99	R$ 600,00
R$ 10.000,00 a R$ 19.999,99	R$ 800,00
R$ 20.000,00 a R$ 29.999,99	R$ 1.000,00
R$ 30.000,00 a R$ 39.999,99	R$ 1.200,00
R$ 40.000,00 a R$ 49.999,99	R$ 1.400,00
Maior ou igual a R$50.000,00	R$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. **DA MULTA DE 20%:**

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN , após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 01 AO 51
PORTO SEGURO- LOTES 52 AO 92

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTE 93

Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos exis- tentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade inte- gral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematan- te obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando- -se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identi- dade, CPF e comprovante de residência para a retirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 94

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes **"SUCATAS"**, caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 95 AO 119

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 á 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por: **Lotes 01 AO 51**

Azul SEGUROS

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **17** das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2016/2016, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: G205647
OBS: MÉDIA MONTA

002) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO, 2007/2007, CINZA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1042647
OBS: MÉDIA MONTA

003) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2006/2007, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2750830
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

004) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2012/2012, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R150201
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J722291
OBS: MÉDIA MONTA

006) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2014/2014, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: J402158
OBS: MÉDIA MONTA

007) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2015, PRATA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: B763930
OBS: MÉDIA MONTA

008) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T123115
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

009) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2008/2008, CINZA, A*****2, GASOLINA, CHASSI: G238873
OBS: MÉDIA MONTA

010) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2009/2009, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4019543
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

011) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ 515 CDI SPRINTERM, 2013/2013, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: E079462
OBS: MÉDIA MONTA

012) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2015/2015, PRETA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: B199656
OBS: MÉDIA MONTA

013) AZUL SEGUROS - HYUNDAI IX35, 2013/2014, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: B000466
OBS: MÉDIA MONTA

014) AZUL SEGUROS - CITROËN AIRCROSS, 2018/2019, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B509789
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

015) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MERIVA, 2008/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: C148197
OBS: MÉDIA MONTA

016) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G402835
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

017) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO, 2006/2006, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P010401
OBS: MÉDIA MONTA

018) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2018/2019, MARROM, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8281002
OBS: MÉDIA MONTA

019) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CORSA, 2008/2009, CINZA, H*****8, GASOLINA, CHASSI: B149686
OBS: MÉDIA MONTA

020) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI OUTLANDER, 2014/2015, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: ZA00954
OBS: MÉDIA MONTA

021) AZUL SEGUROS - HONDA WR-V, 2019/2019, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z106856
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2005, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 2561714
OBS: MÉDIA MONTA

023) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2013, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G083298
OBS: MÉDIA MONTA

024) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2018/2018, PRETA, P*****9, GASOLINA, CHASSI: Z221745
OBS: MÉDIA MONTA

025) AZUL SEGUROS - FIAT PUNTO, 2010/2011, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 1125632
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

026) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS, 2013/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J201925
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

027) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2009/2009, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8373940
OBS: MÉDIA MONTA

028) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO, 2016/2016, PRATA, B*****8, GASOLINA, CHASSI: 1136827
OBS: MÉDIA MONTA

029) AZUL SEGUROS - FIAT DUCATO, 2011/2011, PRATA, H*****6, DIESEL, CHASSI: 2074128
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

030) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2006/2006, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 8637574
OBS: MÉDIA MONTA.

031) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2011/2012, BRANCA, E*****7, GASOLINA, CHASSI: 2189557
OBS: MÉDIA MONTA

032) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CLASSIC, 2013/2013, PRETA, F*****5, GASOLINA, CHASSI: C119694
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADODA: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO.

033) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2017/2017, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: HG32156
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

034) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, K*****2, GASOLINA, CHASSI: Y209439
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

035) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 207, 2010/2011, VERMELHA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B033305
OBS: MÉDIA MONTA

036) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2019, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: G339186
OBS: MÉDIA MONTA

037) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UP, 2017/2018, AZUL, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: T541311
OBS: MÉDIA MONTA

038) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2010/2011, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R177948
OBS: MÉDIA MONTA

039) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2017/2018, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: A508473
OBS: MÉDIA MONTA

040) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI L200, 2012/2013, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: CC53690
OBS: PEQUENA MONTA

041) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2021/2022, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: KL05345
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - HYUNDAI VELOSTER, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: U043602
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: MOTOR CONTEM PEÇAS SOLTAS E AUSENTES., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

043) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G107067
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

044) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2019/2020, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 4050603
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 CACTUS, 2018/2019, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B514862
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

046) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN LIVINA, 2011/2012, VERDE, E*****4, GASOLINA, CHASSI: J909032

047) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET COBALT, 2015/2015, BRANCA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: B205328

048) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 1997/1997, AZUL, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 5900592

049) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET AGILE, 2011/2012, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: R124847

050) AZUL SEGUROS - SUCATA DE NISSAN KICKS, 2019/2020, MARROM, R*****5, GASOLINA, CHASSI: B236676

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1997/1997, VERMELHA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 0251623

Autorizado por: **Lotes 52 AO 92**

PORTO SEGURO

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **17** das condições do leilão.

052) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2018/2019, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 1076386

053) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2010/2011, AZUL, A*****1, GASOLINA, CHASSI: 4344192

054) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2014/2014, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2050915

055) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2001/2002, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 2115316

056) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2019/2019, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P014050

057) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DUCATO, 2009/2009, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: 2044371

058) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2017/2017, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R000466
OBS: MÉDIA MONTA

059) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2013/2013, BRANCA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: 6885726
OBS: MÉDIA MONTA

060) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: P415344
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2015/2016, VERMELHA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: CF24241
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

062) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2011/2012, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 0183495
OBS: MÉDIA MONTA

063) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2013/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J640695
OBS: MÉDIA MONTA

064) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2017/2018, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: C436593
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

065) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P400378
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

066) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2014/2015, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B075032
OBS: MÉDIA MONTA

067) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON ELECTRA GLIDE ULTRA, 2014/2014, AZUL, F*****0, GASOLINA, CHASSI: D639083
OBS: PEQUENA MONTA

068) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2008/2008, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 4145691
OBS: MÉDIA MONTA

069) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GLK 220, 2014/2015, PRETA, P*****9, DIESEL, CHASSI: G350965
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR E TAMBEM NO BLOCO DO MOTOR., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

070) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2012/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B257809
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - FIAT DUCATO, 2011/2012, VERDE, L*****2, DIESEL, CHASSI: 2081902
OBS: MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2020/2021, PRETA, E*****1, DIESEL, CHASSI: KK53761
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRETA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: U141344
OBS: MÉDIA MONTA

074) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2018, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P077141
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

075) PORTO SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATRON 1719, 2013/2013, AZUL, O*****3, DIESEL, CHASSI: D923914
OBS: MÉDIA MONTA

076) PORTO SEGURO - RENAULT MEGANE, 2008/2008, AZUL, E*****4, GASOLINA, CHASSI: J005582
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

077) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: G463668
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

078) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: G514662
OBS: MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2009/2010, PRATA, H*****4, GASOLINA, CHASSI: T008565
OBS: MÉDIA MONTA

080) PORTO SEGURO - MOTO HONDA ELITE 125, 2019/2019, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: R010310
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2014/2015, PRETA, F*****3, GASOLINA, CHASSI: J283184
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

082) PORTO SEGURO - KIA MOTORS SORENTO, 2014/2015, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 5533725
OBS: MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, MARROM, L*****0, GASOLINA, CHASSI: ZA08705
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

084) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: S532571
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

085) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2016/2017, PRATA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: 2078869
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY, 2014/2015, CINZA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T568401
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - JAC J2, 2014/2015, VERMELHA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4601243
OBS: MÉDIA MONTA

088) PORTO SEGURO - MOTO TRIUMPH BONNEVILLE T100B, 2018/2019, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: M915160
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

089) PORTO SEGURO - CAMINHÃO KIA MOTORS UK2500, 2013/2014, BRANCA, L*****4, DIESEL, CHASSI: N013352
OBS: MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - BMW X1, 2020/2021, BRANCA, E*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4A99108
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

091) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 3030880
OBS: MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2020/2021, PRETA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: P039814
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, IPVA 2022 SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por: **Lote 93**

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

093) ESSOR SEGUROS - PEUGEOT 308, 2013/2014, BRANCA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: G017524
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lote 94**

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN GOL, 2006/2006, CINZA, H******1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P087797
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 95 AO 119**

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **20** das condições do leilão.

095) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2019/2020, PRETA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G168995
OBS: MÉDIA MONTA

096) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2013/2014, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P144141
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

097) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2012/2012, PRATA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2265627
OBS: MÉDIA MONTA

098) LIBERTY SEGUROS - RENAULT KWID, 2021/2022, PRETA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J883531
OBS: MÉDIA MONTA

099) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, BRANCA, H*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5390171
OBS: MÉDIA MONTA

100) LIBERTY SEGUROS - HONDA CIVIC, 2017/2017, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z114317
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

101) LIBERTY SEGUROS - FIAT TORO, 2021/2022, BRANCA, R*****4, DIESEL, CHASSI: KE09029
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

102) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN T-CROSS, 2021/2022, BRANCA, R*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4020823
OBS: MÉDIA MONTA

103) LIBERTY SEGUROS - HONDA CITY, 2015/2015, PRETA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z129787
OBS: MÉDIA MONTA

104) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2017/2017, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: G259140
OBS: MÉDIA MONTA

105) LIBERTY SEGUROS - FIAT IDEA, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2276080
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO RECUPERADO. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

106) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2011, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M194363
OBS: MÉDIA MONTA

107) LIBERTY SEGUROS - JAGUAR XE R-SPORT SI4 2.0, 2016/2017, AZUL, G*****5, GASOLINA, CHASSI: A971960
OBS: MÉDIA MONTA

108) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, BRANCA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P114758
OBS: MÉDIA MONTA

109) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2010/2011, VERMELHA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8094486
OBS: MÉDIA MONTA

110) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2007/2008, PRETA, E*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5133736
OBS: MÉDIA MONTA

111) LIBERTY SEGUROS - HONDA WR-V, 2021/2021, CINZA, R*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K214148
OBS: MÉDIA MONTA

112) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2021/2021, CINZA, R*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KK66397
OBS: MÉDIA MONTA

113) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2019/2020, BRANCA, Q*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J890380
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, NUMERO DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO.

114) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2009/2010, CINZA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z204797

115) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 208, 2017/2017, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B060029

116) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE IVECO DAILY, 2012/2013, BRANCA, L*****4, DIESEL, CHASSI: 8444446

117) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET PRISMA, 2018/2018, VERMELHA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G364519

118) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20, 2014/2015, BRANCA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P267118

119) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P554776
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

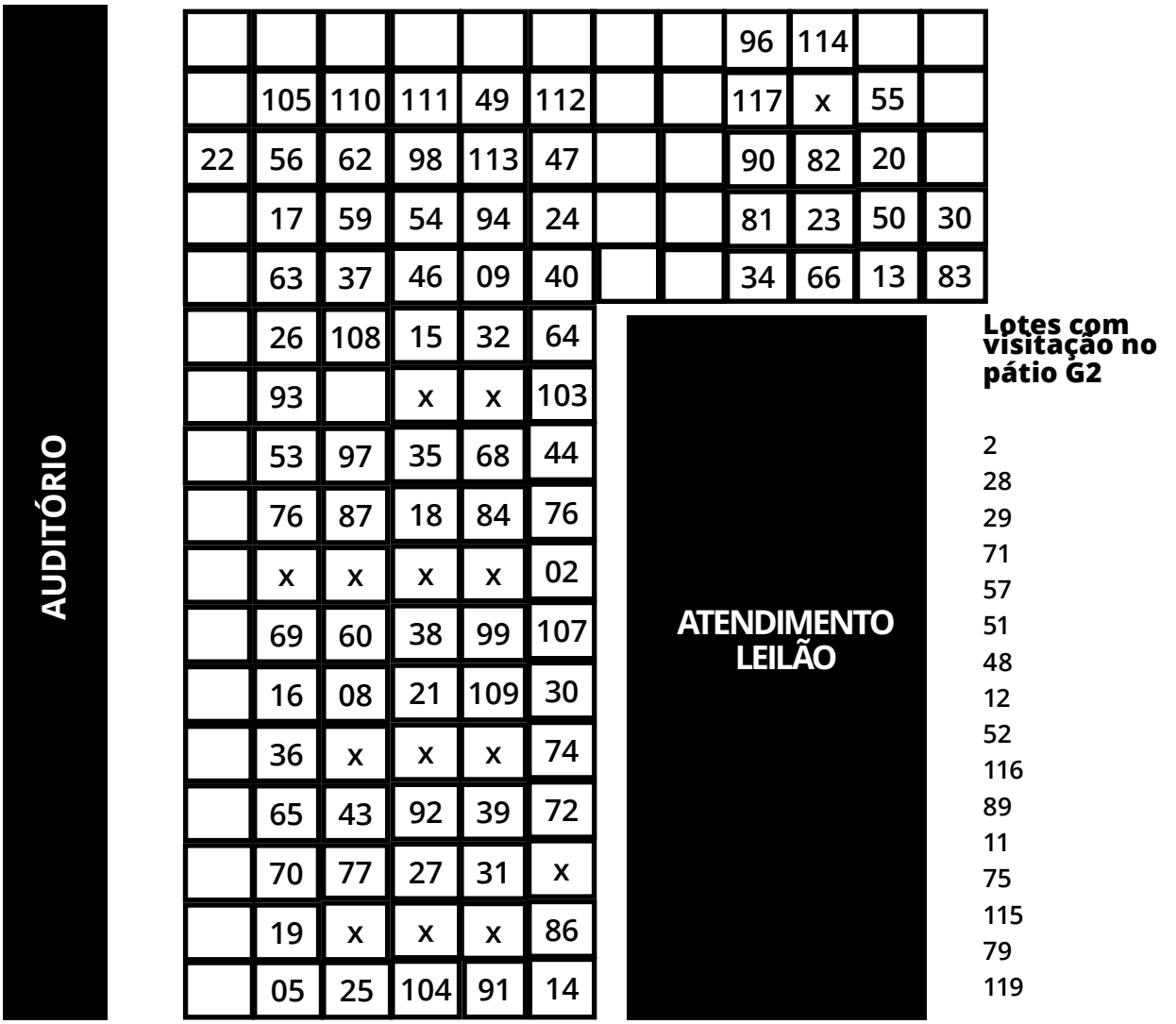

Dados para pagamentos

Atenção: Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91

BANCO ITAÚ	CAIXA ECONÔMICA	BANCO SANTANDER	BANCO BRADESCO	BANCO DO BRASIL
Agência: **3850**	Agência: **4945**	Agência: **4384**	Agência: **2751-0**	Agência: **2914-9**
C/C: **27245-5**	C/C: **21639-6**	C/C: **01054686-1**	C/C: **40172-2**	C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br

WhatsApp

(21) 99923-0393

Meu documento chegou?

Para verificar acesse:
www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.

IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.
- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

29/04/2022 6ª FEIRA - 14h	02/05/2022 2ª FEIRA - 14h	04/05/2022 4ª FEIRA - 14h
MATERIAS E EQUIPAMENTOS SOMENTE ONLINE	**SEGURADORAS** SOMENTE ONLINE	**BANCOS** PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)
Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

NAO COMPRE SEU CARRO ANTES DE VISITAR O MAIOR LEILÃO DE VEÍCULOS DO RIO DE JANEIRO

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE

WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

Acompanhe nossas redes e fique por dentro de toda nossa agenda de leilões

/rogeriomenezesleiloeiro

@rogeriomenezesleiloeiro

/rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300